



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - CONTRARRAZÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas Rental Comércio e Manutenção de Equipamentos de Escritório EIRELI EPP, apresentou a Interposição de Recurso do Julgamento do Certame Licitatório - Processo Licitatório nº 037/2018 - Pregão Presencial nº028/2018. Conforme art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02 fica os demais licitantes intimados para apresentar contrarrrazões, em igual número de dias, 3 (três) dias, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Uberlândia, 13 de setembro de 2018.

Andrea Alves - Pregoeira

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 641/18

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO ABUTRE'S MOTO CLUBE.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao ABUTRE'S MOTO CLUBE, pelos 29 anos de sua fundação e excelentes serviços prestados.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 11 de setembro 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA- Presidente

JULIANO MODESTO - 1º Secretário

Autoria do Projeto: Wilson Pinheiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 642/18

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR ANDRÉ LUIZ ALVES DE OL

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. André Luiz Alves de Oliveira.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

JULIANO MODESTO - 1º Secretário

Autoria do Projeto: Doca Mastroiano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 643/18

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO PADRE FRANCO ALLEN SOMENSI.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Padre Franco Allen Somensi.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

JULIANO MODESTO - 1º Secretário

Autoria do Projeto: Flávia Carvalho

DECRETO LEGISLATIVO Nº 644/18

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. WESTER SANTOS

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Wester Santos.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

JULIANO MODESTO - 1º Secretário

Autoria do Projeto: Flávia Carvalho

ATAS

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE SETEMBRO DE 2018 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. **ABERTURA:** Ao décimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, terça-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Obriga a apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula nas escolas

que oferecem ensino infantil, no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Daniel Marcelo Alves Casella, e dá outras providências, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira; 03) Projeto de Lei que Veda a cobrança, em academias de ginástica e estabelecimentos similares, de valores adicionais de alunos ou professores particulares de educação física “personal trainers” nas hipóteses que especifica, de autoria dos Vereadores Alexandre Nogueira e Helvico Queiroz; 04) Projeto de Resolução que Autoriza a Câmara Municipal de Uberlândia a filiar-se à Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM, de autoria da Mesa Diretora. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO: Projeto de Lei nº 498/17 que Dispõe sobre a obrigação das empresas de transporte público, anexar, no interior dos ônibus aviso informando que abuso sexual é crime e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 769/18 que Suspende a cumulação da atribuição de motorista com a de cobrador de ônibus e organiza um grupo de trabalho no âmbito do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 5ª reunião do 8º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 7620, 8260, 8263, 8264, 8267, 8271, 8279, 8287 a 8292, 8297, 8300, 8301/18. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 189/18 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Abutre’s Moto Clube, de autoria do Vereador Wilson Pinheiro, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 190/18 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. André Luiz Alves de Oliveira, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 191/18 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Padre Franco Allen Somensi, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 192/18 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Wester Santos, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 765/18 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Governo e a transferência de recursos à entidade que menciona no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 051/18 que Fica acrescentado §§3º, 4º e 5º ao artigo 1º da Lei Complementar 279 de 10 de abril de 2002, que “Institui a meia entrada em estabelecimentos culturais, de lazer e esportivos no município de Uberlândia e dá nova redação ao artigo 48 da Lei 4.744 de 05/07/1988 que ‘Institui o Código Municipal de Posturas e dá outras

providências””, de autoria do Vereador Felipe Felps, aprovado com substitutivo às fls. 03 por 21 votos favoráveis e 05 ausências; emenda às fls. 07 e 08 foi aprovada por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar nº 052/18 que Altera a Lei Complementar nº 151, de 2 de setembro de 1996 e suas alterações, que “Cria as escolas municipais que menciona, altera a Lei Complementar nº 49, de 12 de janeiro de 1993, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 03) Projeto de Lei nº 707/18 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de demonstrativo detalhado sobre a arrecadação e destinação dos recursos decorrentes da aplicação de multas de trânsito no portal da transparência do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 04) Projeto de Lei nº 757/18 que Altera disposições da Lei n.º 10.741 que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei n.º 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações” e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Alexandre Nogueira e Juliano Modesto, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 05) Projeto de Lei nº 766/18 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil e a transferência de recursos ao Conselho Comunitário de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais - CONSEP/MG no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências. Foi retirado pelo Líder do Prefeito, Vereador Antônio Carrijo, o Projeto de Lei nº 688/18 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. Foi concedida vista ao Vereador Vilmar Resende por 48 horas ao Projeto de Lei nº 663/18 que Proíbe a utilização de telefone celular ou equipamento similar durante o atendimento dos estabelecimentos bancários e cartórios e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Carrijo. O 1º Vice-Presidente, Wilson Pinheiro, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

WILSON PINHEIRO

1º Vice-Presidente

JULIANO MODESTO

1º Secretário



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2391, QUINTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br